



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

**PORTARIA 032/2016.**

**Autoriza afastamento, a título de  
desincompatibilização, do servidor Vando  
Márcio de Carvalho e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação de afastamento, a título de desincompatibilização, efetuada pelo Sr. Vando Márcio de Carvalho;

Considerando que o Sr. Vando Márcio de Carvalho, é servidor ocupante do cargo efetivo de Vigia do Município de Itaverava;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990/05/1990 e o artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Sr. Vando Márcio de Carvalho, inscrito no RG sob o nº10 – 984836 SSP/MG e no CPF sob o nº 040.971.596-40, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com direito a percepção do vencimento, com início a partir de 01 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, em 01 de julho de 2016.

**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e para os que se fizerem necessários, que a Sr. Vando Márcio de Carvalho, inscrito no RG sob o nº 10-984836 SSP/MG e no CPF sob o nº 040.971.596-40, ocupante do cargo de Vigia junto ao Poder Executivo de Itaverava, foi AUTORIZADO a ser afastar, a título de desincompatibilização, a partir de 01/07/2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral de 2016.

Itaverava, 01 de julho de 2016.

**Antônio Nicolau de Carvalho**

Prefeito Municipal